

Referente: Processo Licitatório nº 039/2023

Tomada de Preço: 002/2023

A empresa Evandilma Aparecida de Matos Simonetto, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presciliano da Costa Varela, 49, Bairro Brasília - CAMPO BELO DO SUL/SC, inscrita no CNPJ sob nº 46.154.575/0001-60, neste ato representado pelo Representante legal Evandilma Aparecida de Matos Simonetto, portador do CPF nº 044.829.239-40, devidamente qualificada no presente processo, vem na forma da legislação vigente em conformidade a Lei nº 8666, a presença de Vossa Senhorias, para, tempestivamente, interpor a decisão de inabilitação da empresa na presente licitação.

I. DOS FATOS

Atendendo que a empresa apresentou os envelopes de documentação e propostas almejando ser contratada. Sucodem que, ter sido desclassificada na sua documentação. O respeitável julgamento do recurso interposto recai neste momento sob responsabilidade o qual a empresa confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para essa digníssima administração, onde a todo momento, demonstraremos nosso direito liquido e certo e o cumprimento de todas as exigências do presente processo de licitação.

II. DAS RAZOES

A decisão sob comento, devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação, merece ser reformada, porque:

Conforme o edital de licitação:

➤ Item



5.1. – Habilitação:

“ k) Atestado(s) de capacidade técnica por execução de obra(s) de características semelhantes à obra objeto desta licitação (assim entendido como execução de revestimento cerâmico 118m², execução de cobertura 185m², e execução de tesoura ou estrutura metálica



em cobertura de 55m³), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome de responsável técnico da licitante (cujo nome deverá constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU, referida na alínea "j" acima) e acompanhado da competente Certidão de Acervo Técnico – CAT a que estiver vinculado;"

➤ ART de projeto e fiscalização do processo licitatório:

 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina			ART OBRA OU SERVIÇO 25 2023 8864585-7 Inicial Individual
1. Responsável Técnico NILSON DO PRADO RODRIGUES Título Profissional: Engenheiro Civil		RNP: 2519356170 Registro: 172357-6-SC Registro: 181521-0-SC	
2. Dados do Contrato Contratante: Município de São José do Cerrito Endereço: Rua: Anacleto da Silva Ortiz Complemento: Cidade: SAO JOSE DO CERRITO Valor: R\$ 6.800,00 Contrato: 13/2023		Bairro: Centro UF: SC CEP: 88570-000 CPF/CNPJ: 82.777.327/0001-39 Nº: 127 Ação Institucional: Tipo de Contratante:	
3. Dados Obra/Serviço Proprietário: Município de São José do Cerrito Endereço: Rua: Teodoro Correa de Melo Complemento: Cidade: SAO JOSE DO CERRITO Data de Início: 01/05/2023 Finalidade:		Bairro: Centro UF: SC CEP: 88570-000 CPF/CNPJ: 82.777.327/0001-39 Nº: 00 Código: Previsão de Término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas:	
4. Atividade Técnica			
Projeto Arquitetônico	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	282,00 Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos			
Projeto	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	282,00 Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária			
Projeto	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	282,00 Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva			
Projeto	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	282,00 Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			

ART – anexo do processo licitatório

Sendo assim, os acervos apresentados na Habilitação seguem o que foi solicitado no item acima mencionado onde à empresa apresentou acervo comprovando que já executou obras com características semelhantes. Segundo argumento da desclassificação foi de que o acervo apresentado não possuía características semelhantes, porém o objeto para a Execução de obra de reforma de Ginásio de Esportes Nilo Ferreira da Silva e os acervos apresentados foram de Construções com áreas totais superiores e características construtivas conforme ART anexa ao processo licitatório.



Sendo assim a empresa apresentou ter capacidade técnica relativo à execução de obra de complexidade tecnológica e operacional com características semelhantes ao objeto do presente edital.

III. REQUERIMENTO

Pelo exposto a empresa requer:

- a) O recebimento do recurso, determinando-se a habilitação da empresa salientando que todos os itens de inabilitação/desclassificação não justificam e foram contestados e comprovados suas razões de reformulação. Reconhecendo assim seu direito de prosseguir no certame para que seja analisada sua proposta de habilitação.

Termo em que, pede deferimento.

Campo Belo do Sul, 29 de agosto de 2023.

Evandilma Aparecida de Matos Simonetto

Evandilma Aparecida de Matos Simonetto

CNPJ - 46.154.575/0001-60